ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 42/2021

Processo SEI Nº: 8710.2021/0000287-1

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA ("ADE SAMPA")**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Assistente**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga:

Cargo: ASSISTENTE II - Assistente de Compras**;**

Regime de contratação: CLT;

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, República, São Paulo/SP - CEP 01035-000.

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga

Salário: R$ 3.443,97 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B) Requisitos Gerais para a vaga:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

C) Especificações das atividades:

Atribuições:

Apoiar as atividades das áreas de compras;

Atender fornecedores e clientes internos via fone, e-mail e presencial;

Prestar e receber informações sobre processos e serviços relativos às atividades das áreas;

Auxiliar em processos de cotação e pregões para aquisição de materiais e serviços;

Auxiliar na elaboração de termos de referência, ofícios, atas, comunicados etc.,

Identificar necessidades e providenciar aquisição de materiais;

Auxiliar na emissão e preenchimento de planilhas, excel, docs. e word específicos das áreas;

Administrar e controlar documentos diversos em ambiente físico e eletrônico;

Manter a organização sistematizada de informações e documentos em drives e arquivos.

Nível de Escolaridade:

Formação superior completa, cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Qualificação Profissional:

Ter atuado em empresas de segmento da Administração Pública Direta e/ou Indireta;

Conhecimento básico de legislação federal, estadual e municipal de compras públicas;

Recursos de informática;

Domínio do Pacote Office e Drive;

Habilidades pessoais:

Comunicação verbal e escrita;

Planejamento e organização;

Pró- atividade;

Iniciativa para resolução de problemas;

Versatilidade e dinamismo;

Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas;

Habilidade para trabalhar em equipe.

II-PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A)Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular

O período de inscrição se inicia no dia **21/10/21** e se encerra às 23h59 do dia **27/10/21.**

As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site http://adesampa.com.br/adeeditais/edital-de-selecao-publica-42/2021.

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens Requisitos para a vaga deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A.1 Documentos obrigatórios:

-Documento de identidade com foto;
-Diploma ou certificado de conclusão em curso superior;
-Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas;
-Comprovação de experiência profissional prévia na Administração Pública Direta ou Indireta por meio de declaração assinada (serão aceitas declarações e assinaturas digitais relativas a vínculos CLT, PJ ou estágio), contrato ou carteira de trabalho.

A **ADE SAMPA** publicará no dia **28/10/21** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

B)Etapa 2 – Prova Técnica -Online

Em **05/11/21** será aplicada prova remotamente e on-line, por meio do software de gestão de provas - Prova Fácil, para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova constará de 8 (oito) questões objetivas (múltipla escolha), e 2 (duas) questões dissertativas com duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas.
Serão avaliados: Raciocínio lógico, conhecimentos de informática/pacote office, língua portuguesa e gramática e conhecimentos técnicos específicos da área.

B.1 Critérios de avaliação da prova técnica:
Peso 10, nota de corte 6

Critérios	**Quantidade de questões**	**Total de Pontos**
Raciocínio Lógico	4	4,0
Conhecimento de Informática e pacote office	4	4,0
Questões Dissertativas (conhecimentos Técnicos e específicos das áreas, uso da língua portuguesa e gramática)	2	2,0
Total		**10,0**

Critérios para avaliação das questões:

Critérios	Nota
Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
Questões dissertativas	0,5 - Demonstrar domínio do uso da língua portuguesa e gramática. 0,5 - Demonstrar compreensão e interpretação da proposta na elaboração da resposta.

A etapa de prova será realizada em dois momentos (Prova teste e Prova Oficial), para possibilitar a interação e ajustes de equipamentos e sistemas dos candidatos ao software da Prova Fácil.

Prova teste 03 e 04/11/21, (de 03/11 às 08:00 até 04/11 às 16:00). No decorrer deste período o acesso ao sistema estará liberado para familiarização com o ambiente de prova e realização dos ajustes necessários.

Prova oficial: **05/11/21**, das 15:00 às 18:00 hs.

B.2 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

Especificações de hardware e software necessários à realização da prova online:

a) Computador: Desktop ou Laptop/Notebook;
b) Sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10;
c) Browser homologado – Google Chrome ou Mozilla Firefox;
d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre;
e) No mínimo 10 MB de conexão de Internet, preferencialmente via cabo;
f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
g) Webcam devidamente ativada no computador e com a imagem livre de obstáculos, para captura das imagens do candidato;
h) Microfone.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ter instalado, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica, durante toda a realização da prova.

Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.

Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.

O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.

A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção G deste edital.
Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via plataforma online de provas.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica será publicado no dia **09/11/21** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 06 (seis).

C) Etapa 3 – ENTREVISTA - Online

Eliminatório e classificatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias **11 e 12/11/21**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para formação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

C.2 Critério de Avaliação das competências:
Peso 21, nota de corte 12

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	3
Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3
Orientação para resultados.	3

Planejamento e organização.	3
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	3
Trabalho em equipe.	3
Total	21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 12 (doze) pontos.

O resultado final será publicado em **15/11/21**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

D) Cadastro Reserva: Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);

b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;

c)Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

d)Cédula de identidade;

e)Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

f)Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

g)01 (uma) foto 3X4 recente;

h)Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

i)Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);

j)Certidão de casamento;

k)Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link http://bit.ly/Recurso_ade ,no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	**Data Prevista**
Publicação do Edital	**21/10/21**

1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	**21/10 a 27/10**
Publicação da 1ª etapa	**28/10**
2ª Etapa- Prova teste -ON LINE (adequação)	**03 e 04/11**
2ª Etapa - Prova Técnica - ON LINE (oficial)	**05/11**
Publicação da 2ª etapa	**09/11**
3ª Etapa - Entrevista Final	**11 e 12/11**
Publicação Resultado Final	**15/11**

J) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente da ADE SAMPA